



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a inclusão de vias da região da Vila Itoupava, em Blumenau, nas ações do Programa Estrada Boa.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a melhoria das condições viárias na região da Vila Itoupava melhorará, indubitavelmente, o acesso a serviços públicos e a segurança no tráfego diário da população;

- ruas como Sarmento, Saxônia e Braço do Sul apresentam características compatíveis com o padrão atual do Programa Estrada Boa, e a pavimentação, ao menos parcial traria importantes benefícios aos cidadãos;

- a Rua Braço do Sul já possui trecho inicial pavimentado, o que facilitaria a continuidade da obra, maximizando o aproveitamento de infraestrutura existente;

- a Rua Erwin Manske, embora de maior circulação, requer análise técnica específica quanto à sua largura e à espessura do pavimento, devido ao tráfego intenso de veículos pesados, como ônibus e caminhões, o que pode demandar adaptações no projeto padrão do programa

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Padre Pedro Baldissera, que sugere a Vossa Excelência a adoção de providências no âmbito do Programa Estrada Boa. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera

